

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul				
Nome: FELIPE J MALLMANN FABRIS (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSB2300424503	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
BOQUEIRAO DO LEAO Local 17 Novembro 2023 Data				
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão / / _____ Data Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
/ / _____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
/ / _____ Data Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				





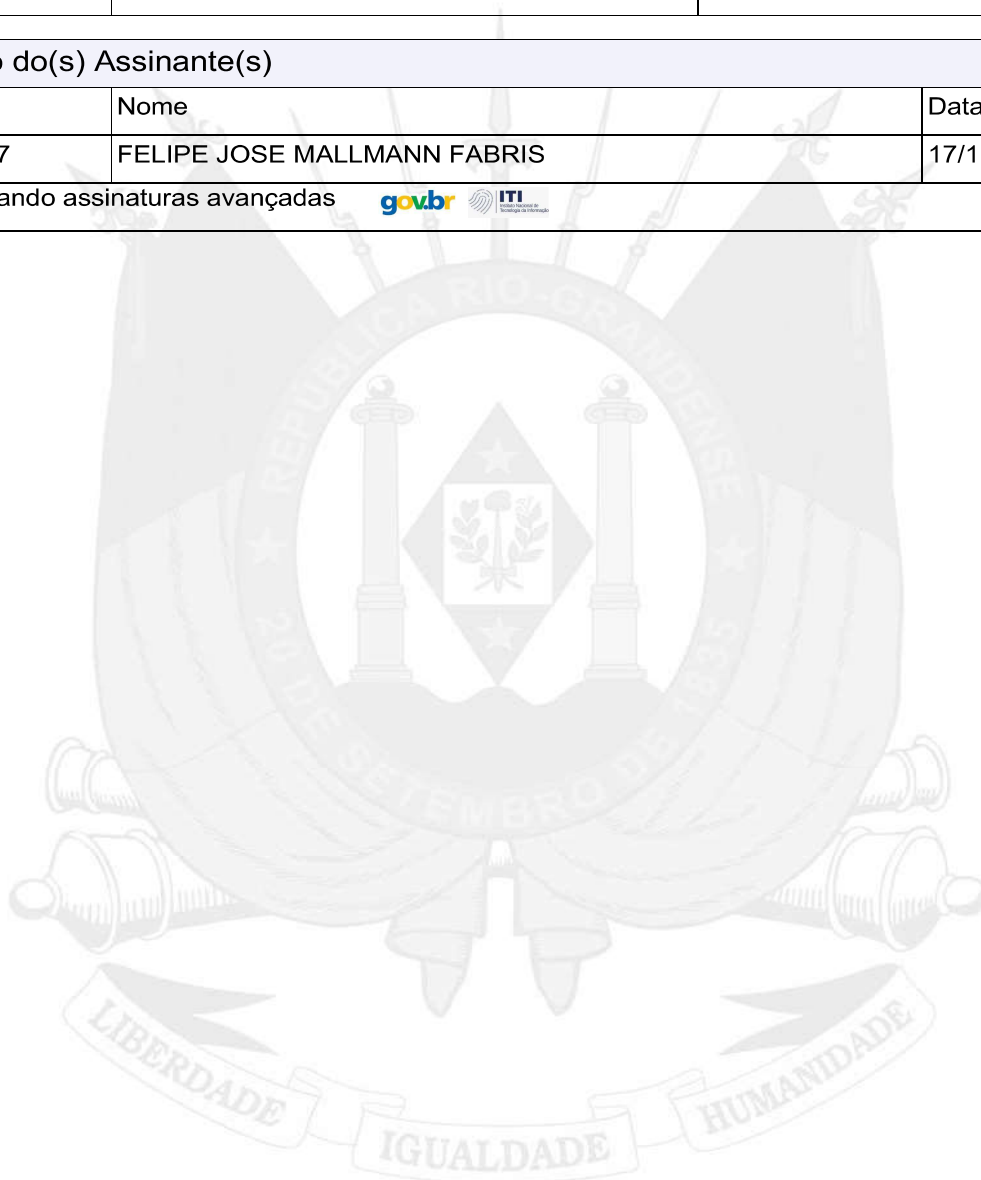
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.926-4	RSB2300424503	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.600.160-47	FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS	17/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110172189 em 17/11/2023 da Empresa FELIPE J MALLMANN FABRIS, CNPJ 52916484000117 e protocolo 234369264 - 17/11/2023. Autenticação: 26E9E7ABD987821CAA8DFFA40C5CBEEEC602873. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.926-4 e o código de segurança LYj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MINUTAS DE ATO CONSTITUTIVO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FELIPE J MALLMANN FABRIS

FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/09/1996, nº do CPF: 036.600.160-47, identidade: 6119939046, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA LINHA TRAVESSA, número SN, bairro INTERIOR, município BOQUEIRAO DO LEAO - RS, CEP: 95.920-000 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **FELIPE J MALLMANN FABRIS**.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110172189 em 17/11/2023 da Empresa FELIPE J MALLMANN FABRIS, CNPJ 52916484000117 e protocolo 234369264 - 17/11/2023. Autenticação: 26E9E7ABD987821CAA8DFFA40C5CBEEEC602873. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.926-4 e o código de segurança LYj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais).



Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA LINHA TRAVESSA, número SN, bairro INTERIOR, município BOQUEIRAO DO LEAO - RS, CEP: 95.920-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)



Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E OBRAS DE URBANIZACAO.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).





Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia
TERRAPLANAGEM BOQUEIRÃO

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 13 de novembro de 2023.



FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110172189 em 17/11/2023 da Empresa FELIPE J MALLMANN FABRIS, CNPJ 52916484000117 e protocolo 234369264 - 17/11/2023. Autenticação: 26E9E7ABD987821CAA8DFFA40C5CBEEEC602873. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.926-4 e o código de segurança LYj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



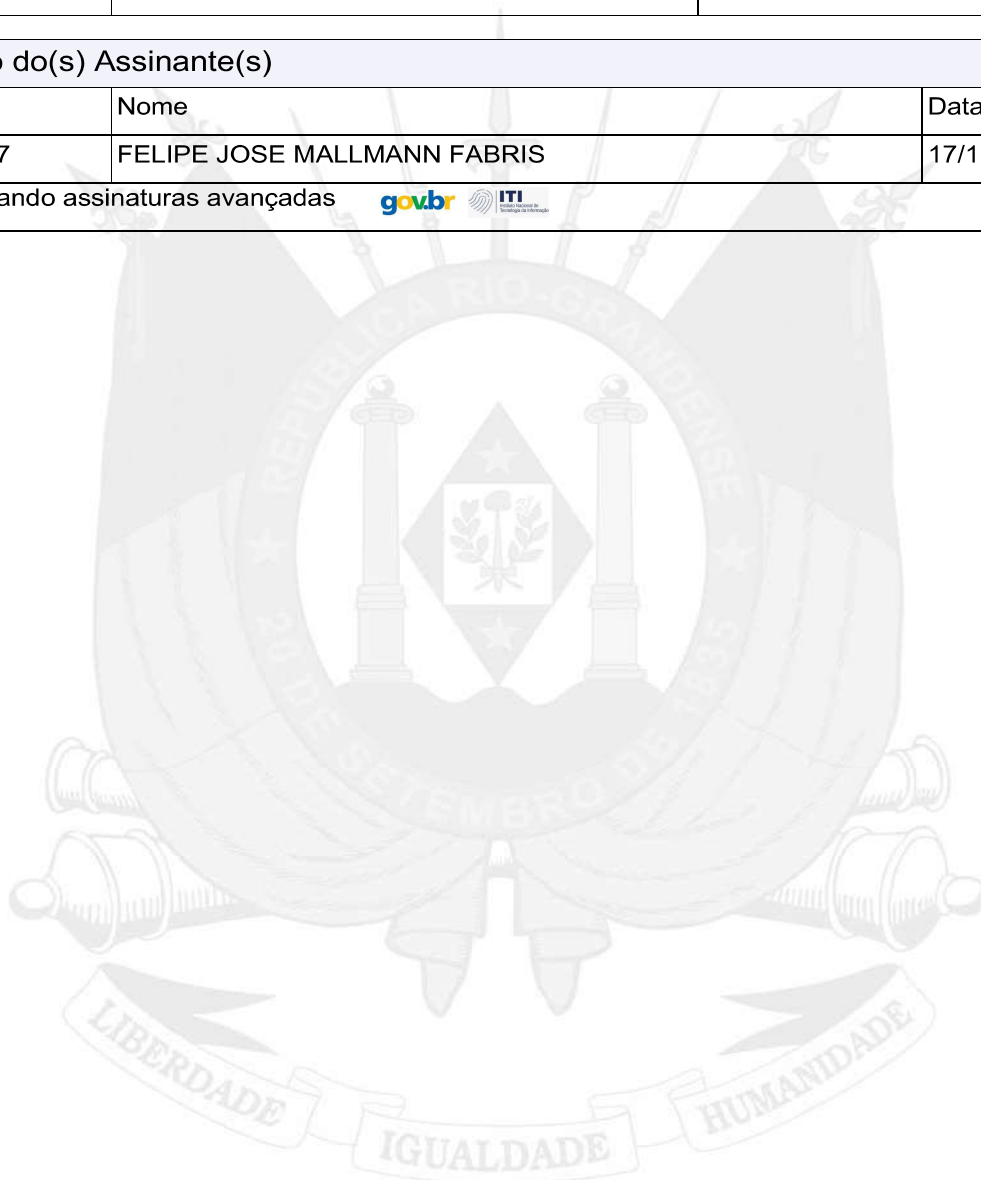
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.926-4	RSB2300424503	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.600.160-47	FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS	17/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110172189 em 17/11/2023 da Empresa FELIPE J MALLMANN FABRIS, CNPJ 52916484000117 e protocolo 234369264 - 17/11/2023. Autenticação: 26E9E7ABD987821CAA8DFFA40C5CBEEEC602873. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.926-4 e o código de segurança LYj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/436.926-4, em 17/11/2023 da empresa: FELIPE J MALLMANN FABRIS, de NIRE 4311017218-9, foi deferido digitalmente sob o número 43110172189, em 17/11/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.600.160-47	FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS	17/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.600.160-47	FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS	17/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2023, às 11:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/436.926-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110172189 em 17/11/2023 da Empresa FELIPE J MALLMANN FABRIS, CNPJ 52916484000117 e protocolo 234369264 - 17/11/2023. Autenticação: 26E9E7ABD987821CAA8DFFA40C5CBEEEC602873. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.926-4 e o código de segurança LYj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

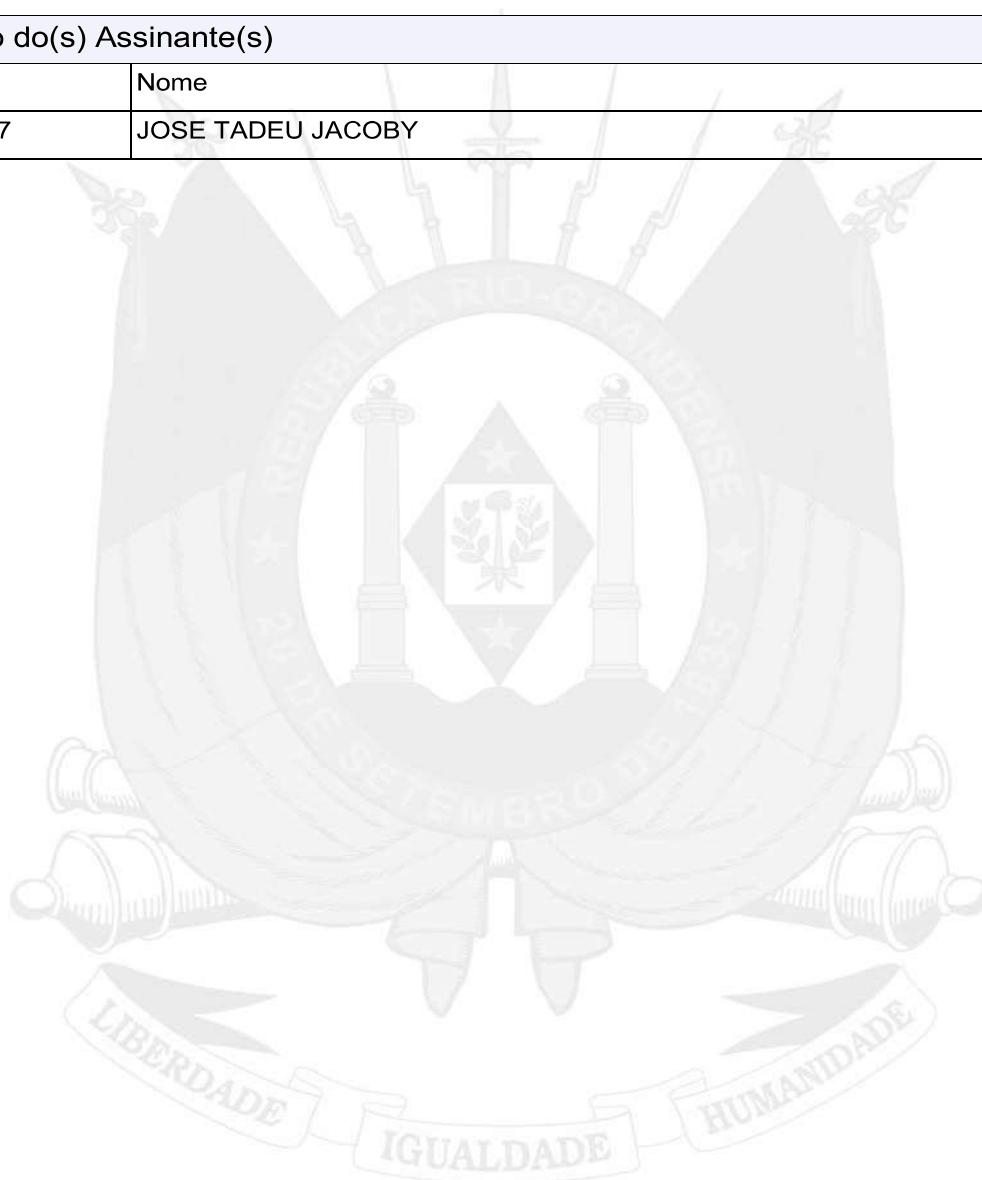


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 17 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110172189 em 17/11/2023 da Empresa FELIPE J MALLMANN FABRIS, CNPJ 52916484000117 e protocolo 234369264 - 17/11/2023. Autenticação: 26E9E7ABD987821CAA8DFFA40C5CBEEEC602873. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/436.926-4 e o código de segurança LYj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.916.484/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2023
NOME EMPRESARIAL FELIPE J MALLMANN FABRIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLANAGEM BOQUEIRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST LINHA TRAVESSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 95.920-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO BOQUEIRO DO LEO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DPFISCAL@VIABOL.COM.BR	TELEFONE (51) 9724-5011/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **13:29:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BOQUEIRÃO DO LEÃO
SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SETOR DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal:

A PREFEITURA MUNICIPAL BOQUEIRÃO DO LEÃO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

1489 FELIPE J MALLMANN FABRIS

CNPJ: 52.916.484/0001-17

ENDEREÇO

Logradouro: Rua LINHA TRAVESSA

Número: 0

Complemento: 0

CEP: 95920-000

Bairro: INTERIOR DO MUNICÍPIO

Cidade: Boqueirão do Leão

UF: RS

ATIVIDADE

Atividade: 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Atividade: 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Atividade: 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emitido em: 06/05/2025

VÁLIDO ATÉ 31/03/2026

Inspetor Tributário
Agente Fiscal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ: 52.916.484/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:15 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **9DBB.A4EF.9528.6AF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **52.916.484/**

Certificamos que, aos **04 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36236163**
Autenticação: **46614933**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Data: 11/08/2025 15h55min

Número
2388

Validade
10/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FELIPE J MALLMANN FABRIS CNPJ: 52916484000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWCN9OFR51XGNF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Boqueirão do Leão (RS), 11 de Agosto de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.916.484/0001-17
Razão Social: FELIPE J MALLMANN FABRIS
Endereço: EST EST LINHA TRAVESSA SN / INTERIOR / BOQUEIRAO DO LEAO / RS / 95920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2025 a 27/08/2025

Certificação Número: 2025072906256199114064

Informação obtida em 04/08/2025 13:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE J MALLMANN FABRIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.916.484/0001-17

Certidão nº: 44540771/2025

Expedição: 04/08/2025, às 13:33:20

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE J MALLMANN FABRIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.916.484/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FELIPE J MALLMANN FABRIS, CNPJ 52916484000117, Endereço - ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR, BOQUEIRAO DO LEAO, RS, CEP 95920-000.

4 de agosto de 2025, às 13:45:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bd1851918ccf528492c7c96ea8641026**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º CONSTITUIÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Boqueirão do Leão, RS, 01 julho de 2025

FELIPE J MALLMANN
FABRIS:52916484000117
117

Assinado de forma digital por
FELIPE J MALLMANN
FABRIS:52916484000117
Dados: 2025.08.08 17:00:07
-03'00'

FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS
FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

DECLARAÇÃO

FELIPE J MALLMANN FABRIS, inscrito no CNPJ nº **52.916.484/0001-17**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FELIPE J MALLMANN FABRIS**, portador da Carteira de Identidade nº 6119939046 e do CPF nº 036.600.160-47, **DECLARA** que inexistem fatos impeditivos para sua participação em licitações e na contratação com o poder público.

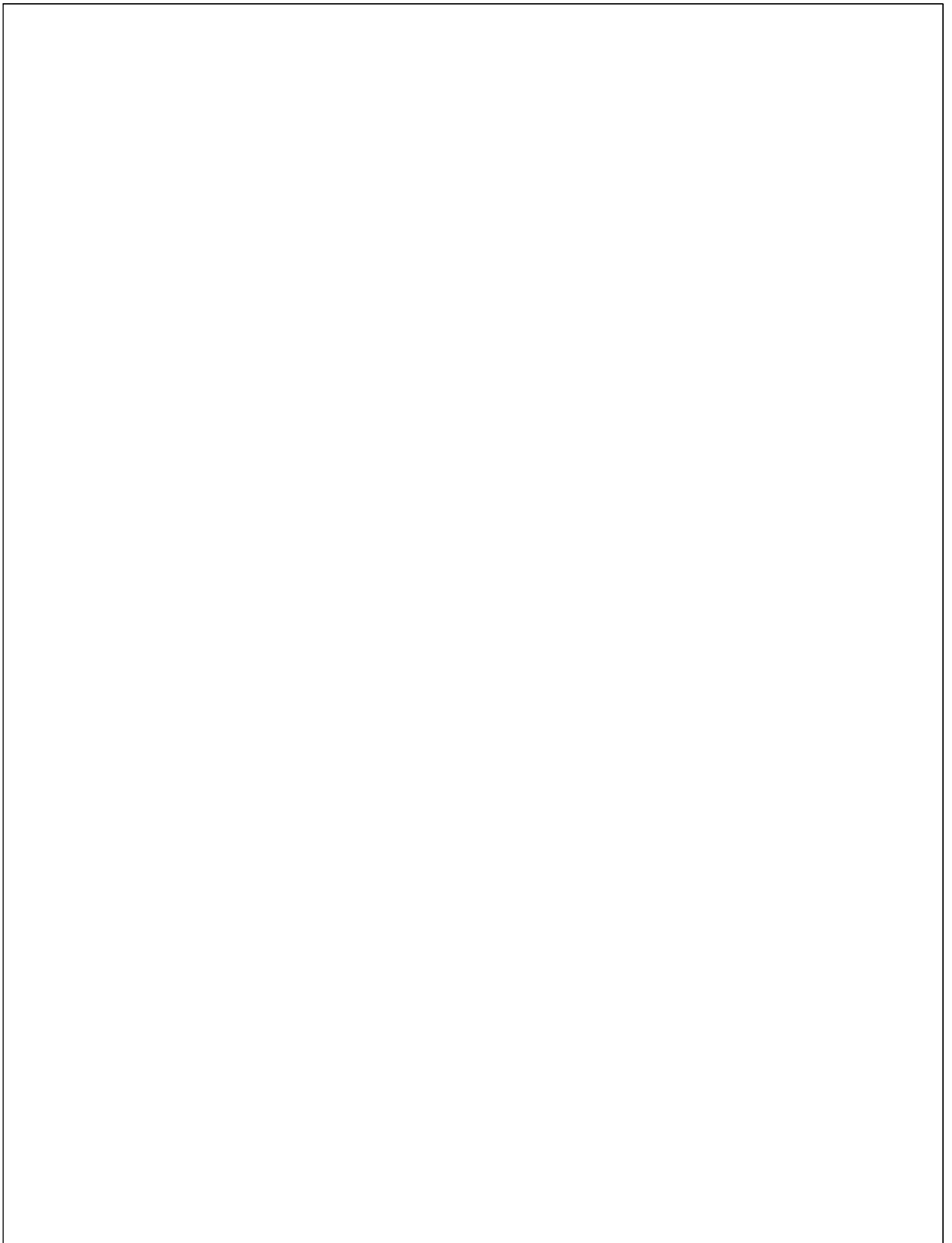
Boqueirão do Leão, 11 de agosto de 2025.

FELIPE J MALLMANN
FABRIS:5291648400
0117

Assinado de forma digital
por FELIPE J MALLMANN
FABRIS:52916484000117
Dados: 2025.08.11 16:05:17
-03'00'

.....

FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS
FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000



FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

FELIPE J MALLMANN FABRIS, inscrita no CNPJ sob n° **52.916.484/0001-17**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS**, portador da carteira de identidade n.º 6119939046, e do CPF sob nº 036.600.160-47, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Boqueirão do Leão RS, 07 de agosto de 2025

FELIPE J
MALLMANN
FABRIS:5291648400
0117

Assinado de forma digital
por FELIPE J MALLMANN
FABRIS:52916484000117
Dados: 2025.08.07
14:02:19 -03'00'

FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **FELIPE J MALLMANN FABRIS**, CNPJ sob o nº **52.916.484/0001-17**, enquadrasse como MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e documentação exigidas no edital na assinatura do contrato, no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio– RS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, RS, 08 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE J MALLMANN
FABRIS:5291648400
0117

Assinado de forma digital por
FELIPE J MALLMANN
FABRIS:52916484000117
Dados: 2025.08.11 15:51:26 -03'00'

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

SILVIO LUIZ
SCHMIDT
CONTE:00158508033

Assinado de forma digital por
SILVIO LUIZ SCHMIDT
CONTE:00158508033
Dados: 2025.08.11 15:51:48 -03'00'

SILVIO LUIZ SCHMIDT CONTE
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC/RS 9252-1

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

DECLARAÇÃO

A signatária **FELIPE J MALLMANN FABRIS**, inscrita no CNPJ/MF **52.916.484/0001-17**, com sede na ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR, BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000, por seu representante legal a Sr. **FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS**, CPF 036.600.160-47, **DECLARA**, estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação nº 026/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025 e de seus anexos, e que tem disponibilidade para realizar os serviços em horários em conformidade com o exposto no Termo de Referência.

Boqueirão do Leão, RS, 08 de agosto de 2025

FELIPE J MALLMANN
FABRIS:5291648400
0117

Assinado de forma digital
por FELIPE J MALLMANN
FABRIS:52916484000117
Dados: 2025.08.08 16:53:52
-03'00'

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

DECLARAÇÃO

A signatária **FELIPE J MALLMANN FABRIS**, inscrita no CNPJ/MF **52.916.484/0001-17**, com sede na ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR, BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000, por seu representante legal a Sr. **FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS**, CPF 036.600.160-47, **DECLARA**, estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação nº 026/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025 e de seus anexos e que disponibiliza dos equipamentos mínimos para a execução dos serviços, objeto desta licitação.

Boqueirão do Leão, RS, 08 de agosto de 2025

FELIPE J MALLMANN
FABRIS:5291648400
0117

Assinado de forma digital por
FELIPE J MALLMANN
FABRIS:52916484000117
Dados: 2025.08.08 16:57:12
-03'00'

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS, CEP 95920-000

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO, RS, CEP 95920-000

EMPRESA: FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ: 52.916.484/0001-17
ENDEREÇO: ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR, BOQUEIRÃO
DO LEÃO, RS, CEP 95920-000.

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025
EDITAL Nº 026/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT(H)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RETRESCAVADEIRA 4X4 TRACIONADA. COM OPERADOR	6.000	R\$125,00	R\$750.000,00
			TOTAL	R\$750.000,00

Boqueirão do Leão, RS, 12 de agosto 2025

FELIPE J MALLMANN
FABRIS:5291648400
0117

Assinado de forma digital por
FELIPE J MALLMANN
FABRIS:52916484000117
Dados: 2025.08.12 09:27:56
-03'00'

FELIPE JOSE MALLMANN FABRIS

FELIPE J MALLMANN FABRIS
CNPJ 52.916.484/0001-17
ESTRADA LINHA TRAVESSA, SN, INTERIOR,
BOQUEIRÃO DO LEÃO, RS, CEP 95920-000